



Projeto: “Demonstrações de Física & Astronomia”

Coordenador: Prof. Dr. Thiago Bueno

Estão abertas cinco vagas para tutores no projeto de ensino “Demonstrações de Física & Astronomia”, coordenado pelo professor Thiago Bueno do Departamento de Física. O DAA/PROGRAD, disponibilizará bolsas aos estudantes selecionados, no valor de R\$400,00 cada, durante a vigência do projeto de ensino (Abril a Dezembro de 2018), para o desenvolvimento do projeto aprovado no edital N° 001/2017 – PROJETO DE ENSINO.

1 **OBJETIVO GERAL:** Trabalhar com os alunos de graduação os métodos de divulgação e popularização de conceitos científicos, através de demonstrações experimentais.

2 **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- (i) Desenvolver novas estratégias didáticas para a popularização de conceitos científicos;
- (ii) Motivar os estudantes do ensino básico, fundamental e médio, do estado a ingressar em cursos superiores das áreas científicas, como os oferecidos pelo Centro de Ciências Exatas;
- (iii) Demonstrar diferentes possibilidades e potencialidades de aplicações de conceitos matemáticos que se realizam na Natureza, expandindo assim o trabalho usual feito nos ensinamentos fundamental e médio;
- (iv) Projetar e executar experimentos demonstrativos que devem compor um acervo de material didático e de popularização do Centro de Ciências Exatas;
- (v) Propiciar ao aluno de graduação a experiência de ensinar e interagir com um público heterogêneo e colocar em prática seus conhecimentos e metodologias adequadas. Estabelecer uma relação Universidade/Comunidade através da interação do público com estudantes e professores do Centro de Ciências Exatas;

3 **DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO**

- (i) Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Física (licenciatura ou bacharelado) da UFES.
- (ii) Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.
- (iii) Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a).
- (iv) Não receber, em 2018, bolsa de outros programas da UFES, exceto assistência estudantil.

4 **INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

A inscrição dos candidatos deverá ser feita entre os dias 15 e 16 de março, mediante a entrega de um envelope à Secretaria Unificada dos Colegiados de Curso (SUCC) do CCE contendo os seguintes documentos:

- (i) Ficha de inscrição devidamente preenchida; este documento deve ser retirado na SUCC;
- (ii) Comprovante de matrícula;
- (iii) Cópias simples do RG e CPF;
- (iv) “Quadro de disponibilidade de horários” devidamente preenchidos. Esta tabela encontra-se no Anexo 1 deste documento, e deve ser completada com os horários onde o Tutor terá disponibilidade para trabalhar as 20 horas semanais.

5 CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS TUTORES

- (i) O processo de entrevista dos bolsistas pelo(a) professor(a) coordenador(a) do projeto, será realizado nos dias 22 e 23 de Março de 2018. Os horários das entrevistas serão divulgados no mural de anúncios no corredor do CCE, na porta da Sala 201 do Anexo B e no site do colegiado de Física.
- (ii) A classificação dos candidatos habilitados será feita através do coeficiente de rendimento, disponibilidade de horários para trabalhar, experiência na organização da Mostra de Física (Mostra de Ciências) e avaliação da entrevista. Prioridade será dada aos estudantes com renda familiar mensal de até 1,5 salários mínimos *per capita*.
- (iii) A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$, sendo A = a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato; MA= mérito acadêmico que compreende o coeficiente de rendimento normalizado (CR), a nota da entrevista (NE); a disponibilidade de tempo do aluno (DA); e a experiência na organização da Mostra de Física (OMF). Com isso $MA = CR + NE + DA + OMF$. Cada um dos itens, CR, NE, DA e OMF têm valor de máximo de 1 ponto, sendo que o CR é calculado tomando-se 0.1 do valor registrado no histórico; o item OMF varia da seguinte forma: participação na Mostra, 0.3, coordenação de sala, 0.5 e organização, 1 ponto. O item A tem valor como na tabela abaixo. A pontuação final tem valor máximo de 4 pontos.
- (iv) A faixa de Renda (per capita familiar) A será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, na qual

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 Ponto

- (v) O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- (vi) Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) (item 9.5 do edital) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- (vii) Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.

6 DIVULGAÇÃO

A divulgação dos tutores aprovados será feita no dia 23 e de Março, no site do Colegiado de Física;

7 AVALIAÇÃO DO BOLSISTA

- (i) O bolsista é avaliado semanalmente através de seu comprometimento em executar as atividades propostas pelo orientador cumprindo a carga horária de trabalho de 20 horas semanais.



Edital Pró-Ensino - Seleção de Bolsista
Departamento de Física - CCE/UFES

- (ii) O bolsista que tiver o desempenho insatisfatório pelo coordenador do projeto será notificado, e se no mês seguinte continuar apresentando uma performance insuficiente, este tutor será excluído do projeto, e o primeiro excedente classificado será convocado.

8 CERTIFICAÇÃO

- (i) Compete ao(a) orientador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE.
Disponível em:
http://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/formulario_de_relatorio_final.docx 11.2.
- (ii) Caberá ao DAA/PROGRAD confeccionar os certificados de todos os participantes do projeto, conforme solicitação e após apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino

9 OUTRAS INFORMAÇÕES

- (i) Os docentes proponentes deverão encaminhar ao DAA/PROGRAD o edital de seleção dos(a) bolsistas, a classificação dos(a) bolsistas de cada projeto, formulário de inscrição dos(a) bolsistas, conforme anexo e cópia simples das seguintes documentações: Comprovante de matrícula do(s) estudantes(s) bolsista(s), RG, CPF, ante verso do Cartão do Banco e/ou dados bancários, impreterivelmente, até 27 de março de 2018, toda documentação deverá ser encaminhada para o e-mail daa.prograd@ufes.br. 8.4.
- (ii) Os/as bolsistas selecionados/as realizarão seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/>, no período de 26 a 27 de março de 2018.
- (iii) O Início das atividades dos bolsistas será dia 02 de abril de 2018.



Edital Pró-Ensino - Seleção de Bolsista
Departamento de Física - CCE/UFES

ANEXO 1 – QUADRO DE DISPONIBILIDADE

Nome do Candidato: _____

Nome do Projeto: _____

Assinatura: _____

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00					
08:00					
09:00					
10:00					
11:00					
12:00					
13:00					
14:00					
15:00					
16:00					
17:00					
18:00					
19:00					
20:00					